DOCUMENTO NORTEADOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTIAGO DO SUL - SC

SANTIAGO DO SUL – SC, 2025

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3

2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL 5

2.1 MARCOS LEGAIS 6

2.2 PERCURSO NORMATIVO, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO INTEGRAL 10

2.2 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL – SC 11

2.3 FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 13

2.3.1 Princípios Orientadores da Escola em Tempo Integral 14
2.3.3 A Educação inclusiva nas escolas em tempo integral 17
2.3.4 Formação continuada 18
2.3.5 Papel do gestor e da equipe diretiva 20
2.3.6 Operacionalização da escola em tempo integral 21
2.3.6 Planejamento e Organização da Escola em Tempo Integral 22

3 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO INTEGRAL NO MUNICÍPIO 23

4 PLANO ESTRATÉGICO DA REDE PARA IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 24

4.1 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS 24

4.2 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 26

4.3 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 27

4.4 GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL 28

4.5 EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRAL 30

4.6 MATRÍCULA 36

REFERÊNCIAS 37

1 APRESENTAÇÃO

A Educação em Tempo Integral busca proporcionar aos alunos um ambiente escolar mais enriquecido e diversificado, possibilitando o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos. Essa proposta curricular tem como objetivo promover uma educação mais completa e inclusiva, estimulando a curiosidade, criatividade, autonomia e o senso crítico dos alunos.

A Secretaria de Educação, por meio deste documento, reafirma seu compromisso com a construção de uma educação escolar de qualidade social, capaz de contemplar as especificidades dos diferentes espaços em que se inserem a Escola Municipal Pequeno Cidadão e a Escola Municipal Cantinho da Alegria. Reconhecendo a diversidade dos contextos socioculturais dos alunos, de suas famílias e da comunidade, a Secretaria implementa uma reestruturação curricular que atenda às exigências legais, às necessidades contemporâneas e aos desafios de uma sociedade em constante transformação. Com o objetivo de concretizar esse compromisso, apresenta-se a proposta pedagógica para a ressignificação curricular da Educação em Tempo Integral no ensino infantil e fundamental séries iniciais da rede municipal de ensino.

Na perspectiva de uma política pedagógica cujo foco está na construção da cidadania e na melhoria da qualidade da aprendizagem, a Escola em Tempo Integral se torna um desafio instigante para o planejamento e as práticas docentes. Essa modalidade requer o estabelecimento de um diálogo contínuo com a gestão democrática, a busca pela qualificação profissional e a adoção de uma organização flexível dos tempos e espaços escolares, proporcionando amplas oportunidades para a aprendizagem.

O objetivo da Educação em Tempo Integral não se limita a aumentar o tempo de permanência das crianças e adolescentes na escola, mas sim de repensar profundamente a relação entre tempo e aprendizagem. Trata-se de uma reestruturação das bases da educação, privilegiando uma formação humanista e inclusiva, na qual os alunos se tornam protagonistas de seu próprio processo de aprendizado.

A escola em tempo integral deve ir além dos conteúdos curriculares tradicionais, oferecendo um currículo enriquecido e diversificado, que abarque atividades extracurriculares, práticas artísticas, esportivas e culturais, além de projetos interdisciplinares que estimulem a curiosidade e a criatividade dos alunos.

A gestão democrática é fundamental para o sucesso da Educação em Tempo Integral, pois possibilita a participação ativa de todos os envolvidos no processo

educativo - professores, alunos, pais e comunidade escolar - na tomada de decisões e no planejamento das ações pedagógicas.

Além disso, investir na qualificação profissional dos docentes é essencial para garantir uma abordagem pedagógica atualizada e inovadora, que esteja alinhada com as demandas do século XXI. Professores capacitados são capazes de criar ambientes de aprendizagem estimulantes, que promovam a reflexão crítica, a autonomia e o respeito à diversidade.

Outro aspecto relevante é a flexibilidade na organização dos tempos e espaços escolares. Isso permite que a escola se adapte às necessidades e ritmos individuais dos alunos, respeitando suas particularidades e potencialidades.

A Educação em Tempo Integral, quando cuidadosamente concebida e implementada, revela-se uma poderosa ferramenta para o pleno desenvolvimento dos alunos, contribuindo significativamente para a formação de cidadãos ativos, éticos e comprometidos com a sociedade. Neste contexto, a escola assume um papel de destaque como espaço de transformação e inclusão social, onde os valores da cidadania, solidariedade e responsabilidade são cultivados e vivenciados diariamente no ambiente educacional.

Nesse sentido, as disposições da Lei n.º 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - estabelecem que o ensino fundamental pode ser progressivamente ministrado em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (art. 34, § 2º). Esse dispositivo legal abre caminho para a expansão da Educação em Tempo Integral, reconhecendo a importância de um ensino mais abrangente, que vá além da carga horária tradicional. As proposições do Ministério da Educação (MEC) têm acompanhado essa tendência, promovendo e apoiando iniciativas que visam implementar a Educação em Tempo Integral em escolas de todo o país. O MEC tem destacado a relevância dessa modalidade de ensino para a melhoria da qualidade educacional, a promoção da igualdade de oportunidades e a formação integral dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação de Santiago do Sul, alinhada à proposta de formação integral dos alunos e em conformidade com o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 3.005/2014) e a legislação vigente, propõe a implementação da Educação em Tempo Integral na rede municipal.

Essa política visa garantir o desenvolvimento cognitivo, físico, social, emocional e cultural dos alunos, promovendo a equidade, a inclusão e a formação cidadã, por meio de uma jornada ampliada e de um currículo enriquecido e diversificado.

2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral é uma concepção educacional que busca oferecer uma formação mais abrangente e completa aos alunos, considerando não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o desenvolvimento social, emocional, cultural e físico. Nesse contexto, a escola em tempo integral surge como uma estratégia para implementar essa visão educacional, ampliando o tempo de permanência dos alunos na escola e proporcionando uma série de atividades e experiências que enriqueçam sua formação integral.

A contextualização da escola em tempo integral é essencial para o sucesso dessa modalidade educacional. Isso significa que a estrutura curricular e as atividades desenvolvidas devem estar alinhadas com as necessidades, características e realidades da comunidade em que a escola está inserida. A escola precisa conhecer a fundo o perfil de seus alunos, suas famílias e o contexto social em que vivem, para que possa planejar ações que sejam significativas e pertinentes para eles.

A Educação Integral vai além dos conteúdos curriculares tradicionais e inclui uma diversidade de atividades que estimulem o desenvolvimento das múltiplas inteligências e habilidades dos alunos. Isso pode incluir atividades esportivas, artísticas, culturais, recreativas, projetos de investigação, atividades de empreendedorismo, entre outras. A ideia é oferecer experiências que despertem a curiosidade, a criatividade e o interesse dos alunos, favorecendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências para a vida.

Além disso, a escola em tempo integral também deve proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, onde os alunos se sintam motivados e valorizados. Isso requer uma gestão democrática e participativa, que envolva toda a comunidade escolar - professores, alunos, pais e funcionários - na tomada de decisões e no planejamento das atividades.

A formação dos professores é outro aspecto fundamental para a contextualização da escola em tempo integral. Os educadores precisam estar preparados para lidar com essa abordagem pedagógica mais abrangente, buscando constantemente atualização e aprimoramento profissional. Além disso, é importante que os professores atuem de forma colaborativa, integrando suas diferentes áreas de conhecimento e contribuindo para a construção de um currículo interdisciplinar.

Para desenvolver uma educação integral, é imprescindível que a escola tenha um Projeto Político Pedagógico com a intencionalidade de promover uma formação abrangente e completa dos alunos. Isso requer a articulação do trabalho desenvolvido em cada turno, garantindo a continuidade e complementaridade das atividades educativas. Além disso, é fundamental que o projeto defina metas e objetivos claros em relação à aprendizagem dos alunos e à redução do abandono escolar.

No entanto, é importante ressaltar que a simples ampliação da jornada escolar não é garantia de educação de qualidade. Para Gadotti (2009), é necessário ter cautela para não confundir o conceito de educação integral com iniciativas que apenas buscam ocupar o tempo das crianças com atividades "culturais" sem um propósito educacional claro. É fundamental que todas as atividades extracurriculares e culturais sejam intencionalmente educativas e estejam articuladas com o projeto pedagógico da escola.

O autor destaca que a concepção de tempo integral vai além de atividades assistemáticas e ocasionais. Propõe-se uma escola de educação integral que funcione como uma verdadeira comunidade de aprendizagem, onde os jovens tenham a oportunidade de desenvolver uma cultura democrática, solidária e participativa. Isso se dá por meio do protagonismo dos alunos em atividades transformadoras, estimulando-os a serem autônomos ao formular e concretizar seus projetos de vida e de sociedade.

Assim, uma escola de educação integral vai além da simples ocupação de tempo com atividades, visando uma formação mais completa e abrangente dos alunos. É uma escola que valoriza a aprendizagem significativa, a participação ativa dos alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, além dos conteúdos curriculares tradicionais. Ao promover uma cultura de democracia e protagonismo juvenil, a educação integral prepara os jovens para serem cidadãos críticos, responsáveis e comprometidos com o bem comum, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

2.1 MARCOS LEGAIS

Os princípios normativos que fundamentam a educação integral são convergentes tanto com a concepção de Escola em Tempo Integral quanto com o Programa Mais Educação. Eles materializam a compreensão do direito à educação escolar, o direito de aprender e o respeito e busca pela efetividade dos direitos que constituem uma sociedade

democrática de direito. Esses princípios reconhecem as diferentes e múltiplas dimensões do ser humano, colocando o aluno como protagonista de sua própria formação e desenvolvimento integral.

Ao promover a Educação em Tempo Integral, esses princípios normativos visam garantir que a escola seja um espaço que vai além da mera transmissão de conhecimentos curriculares, mas que também considere a formação integral do aluno. Essa abordagem pedagógica busca estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais, sociais e culturais, valorizando a diversidade e a singularidade de cada indivíduo.

Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227:

> **Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
> **Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
> II - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
> II - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;(...)
> VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
> VII - garantia de padrão de qualidade.
> **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

> **Art. 3º.** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico,mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
> **Art. 53.** A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> II - direito de ser respeitado por seus educadores;
> III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
> IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
> V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
> Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996):

> **Art. 34º.** A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o

período de permanência na escola.
(...)
§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.
Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.
§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos:

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. A ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e áreas de conhecimento, bem como as vivências e práticas socioculturais.

[...] As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político-pedagógico de cada escola.

[...] E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político-pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação. (Parecer CNE/CEB Nº11/2010, p. 25-26).

Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação: (2001-2010):

Diretrizes do Ensino Fundamental

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano, o ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo

necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira. A ampliação da jornada escolar para turno integral tem dado bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência.

Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020) - PL8530/10:

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.

Estratégias:

6.1 Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender, pelo menos, a metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

Decreto n° 7.083/2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação:

Art. 2º. São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:

I - a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais citadas no § 2o do art. 1o;

II - a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

III - a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

IV - a valorização das experiências históricas das escolas em tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

V - o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, e à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

VI - a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

VII - a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 Institui o Programa Escola em Tempo Integral:

> **Art. 1º** Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.
>
> **Art. 3º** A União é autorizada a transferir os recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária.
>
> § 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Resolução n.º 002/2022 de 03 de novembro de 2022 que institui a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Matriz Curricular Período Integral:

> **Art. 3º** Fica Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de Nove Anos, de 1º ao 5º ano (Anos Iniciais) em tempo integral, as disciplinas básicas de são ministradas, por professores da área das disciplinas citadas, com carga horária semanal de 02 horas aulas.
> As atividades curriculares de tempo integral serão de responsabilidade do professor regente contando com a cooperação de parceiros que possam agregar novas experiências ao currículo.

2.2 PERCURSO NORMATIVO, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO INTEGRAL

Na escola, as intervenções no percurso formativo são significativas no processo de humanização. Haja vista que toda ação educativa pressupõe uma intencionalidade político pedagógica. Segundo a Proposta Curricular de aprender na escola, “a importância do desenvolvimento de todas as potencialidades humanas, sejam elas físicas/motoras, emocionais/afetivas, artísticas, linguísticas, expressivo-sociais, cognitivas”, como uma importante contribuição “para o desenvolvimento humano de forma unilateral” (Santa Catarina, 2014, p. 31).

Então, o movimento de reorganização dos currículos das escolas dos municípios que compõem a região da AMOSC abrange a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e reforça a importância de um comprometimento coletivo com a noção de Educação Integral e desenvolvimento humano global disposto na BNCC (Brasil, 2018, p. 14). Educação Integral em que “o processo educativo não comporta uma atitude parcial, fragmentada, recortada da ação humana, baseada somente numa racionalidade

estratégico procedimental", mas também o planejamento de percursos formativos compromissados "com a formação do sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser humano capaz de conduzir o seu processo formativo, com autonomia e ética" (Brasil,2013, p. 18).

Conforme destaca Santa Catarina (2019, p. 13):

> [...] a formação integral do ser humano implica compreender a Educação Básica em um movimento contínuo de aprendizagens, um percurso formativono qual a elaboração de conhecimentos vai se tornando complexa de maneira orgânica e progressiva, independentemente das etapas de organização das instituições escolares. Esse movimento ininterrupto precisa ser garantido no diálogo entre as etapas, bem como entre os anos ou ciclos de formação. Essa articulação precisa acontecer também entre os diferentes componentes curriculares e em escolhasteórico-metodológicas que mobilizem os estudantes à aprendizagem, superando a ideia de transições, bem como da organização fragmentada das propostas pedagógicas educacionais.

Pode-se dizer, dessa forma que, na escola, o percursoformativo a ser planejado tem o papel de oportunizar oacesso a diferentes conhecimentos especializados, os quais são de direito dos alunos e que estão dispostos nas diferentes áreas do conhecimento, considerando a importância e o poder que estes possuem para modificar o modo de enxergar e intervir no mundo mundo, como "conheci mento poderoso" (Young, 2007, p. 1294).

2.2 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL – SC

A ampliação da jornada escolar dos alunos do ensino fundamental na escola, no município de Santiago do Sul, será regulamentado pela Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023 Institui o Programa Escola em Tempo Integral, articulada a Resolução n.º 003/2023 de 27 de setembro de 2023 que institui a Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Matriz Curricular Período Integral para o Ensino Fundamental Séries Iniciais do Município de Santiago do Sul – SC.

A Escola em Tempo Integral vai além da simples disposição normativa, representando a concretização de uma educação comprometida com as condições objetivas dos alunos, especialmente aqueles provenientes das classes menos favorecidas. Inspirada pelos ensinamentos de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, essa abordagem educacional busca promover a formação integral dos alunos, considerando seus aspectos

cognitivos, afetivos e socioculturais. Ao adotar a perspectiva de educação integral, a escola se preocupa em atender às necessidades e realidades dos alunos, garantindo que eles tenham acesso a oportunidades educacionais que respeitem suas singularidades e estimulem suas potencialidades. Para isso, é necessário levar em conta os contextos sociais e culturais dos alunos, proporcionando uma educação que seja relevante e significativa para suas vidas.

A Escola em Tempo Integral se torna um espaço privilegiado para a interação e comunicação entre os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, com o propósito de construir uma sociedade solidária e fraterna. Nesse ambiente, a diferença é reconhecida e acolhida como um enriquecimento da diversidade humana, promovendo um senso de pertencimento e respeito mútuo.

Por meio de uma abordagem que valoriza o conteúdo curricular, a pesquisa e atividades práticas, a Escola em Tempo Integral se destaca como um ambiente educativo completo e enriquecedor. O lúdico é integrado ao processo educativo, proporcionando um aprendizado mais significativo e prazeroso para os alunos. Além disso, essa modalidade de ensino valoriza o espaço escolar como um local de exercício da participação ativa de toda a comunidade escolar. Professores, alunos, pais e funcionários são incentivados a se envolverem nas decisões pedagógicas e na gestão da escola, promovendo um ambiente democrático e participativo.

Nesse contexto, a escola se consolida como um verdadeiro lócus de construção da cidadania, onde os alunos têm a oportunidade de vivenciar na prática os valores democráticos, a cooperação e o respeito às diferenças. A formação cidadã é valorizada e promovida, preparando os jovens para serem agentes de transformação social, conscientes de seus direitos e deveres na sociedade.

Diante do compromisso do Município de Santiago do Sul, por meio da Secretaria de Educação, com a inclusão, a qualidade do ensino e a garantia da permanência com aprendizagem dos alunos, apresenta-se a proposta de ampliação progressiva da Escola em Tempo Integral para o ensino fundamental – anos iniciais – da Rede Municipal de Ensino.

A Escola Municipal Pequeno Cidadão, que atende ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, organiza sua jornada escolar em três dias com carga horária diária de 9,5 horas e dois dias com carga horária de 4 horas, totalizando 36,5 horas semanais. A matriz curricular adotada nessa unidade é flexível e adequada à realidade local, considerando as necessidades dos alunos e da comunidade em que a escola está inserida. A proposta pedagógica está fundamentada no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como

princípio pedagógico, favorecendo a articulação entre os turnos e a integração das atividades escolares.

Já na Escola Municipal Cantinho da Alegria, voltada à Educação Infantil (Creche), a jornada diária é de 8 horas, distribuída em dois turnos: das 7h30 às 11h30 no período da manhã, e das 13h às 17h no período da tarde. Nesse intervalo, as crianças retornam para casa para almoçar com suas famílias, preservando o vínculo familiar e respeitando os hábitos culturais da comunidade local. Essa organização tem possibilitado um atendimento integral, respeitando o desenvolvimento infantil e a realidade da população atendida.

Essa estrutura busca proporcionar vivências coletivas e solidárias, estimular o protagonismo e a criticidade dos alunos, e garantir uma formação integral. Destaca-se também a valorização da participação ativa da comunidade escolar nos processos educativos e na construção coletiva das ações e planejamentos da escola. A alimentação escolar será ofertada conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respeitando os hábitos alimentares locais e incentivando a aproximação com a agricultura familiar.

2.3 FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A Escola em Tempo Integral, acompanhando o Currículo Regional do ensino Fundamental dos Municípios da AMOSC e o Projeto Político Pedagógico apresentado como marco para a Rede Municipal de Ensino, considera o aluno em seus aspectos biológico e emocional, o qual passa por transformações que dialogam com seu processo de aprendizagem, sendo considerado seu ritmo e especificidades no qual o conhecimento e o currículo se integram e constituem estabelecendo uma ampla rede de significações, reafirmando a escola como lugar de construções e ações coletivas, que passa, necessariamente, pela interlocução, pela escuta de todos os segmentos da Comunidade Escolar.

O currículo adotado na Escola em Tempo Integral é pensado de forma interdisciplinar, buscando resgatar o ser humano em sua unidade e diversidade. Ele promove a construção do conhecimento de forma coletiva, estimulando a colaboração entre os alunos e professores. Além disso, o currículo é permeado pela cultura de paz,

incentivando o diálogo, o respeito e a resolução de conflitos. Reconhecer-se e acolher-se como a diferença dos alunos, valorizando as suas singularidades como uma riqueza que enriquece o ambiente educacional.

2.3.1 Princípios Orientadores da Escola em Tempo Integral

O currículo adotado na Escola em Tempo Integral é profundamente interdisciplinar, buscando resgatar o ser humano em sua unidade e diversidade. Ele promove a construção do conhecimento de forma coletiva, estimulando a colaboração entre os alunos e professores. Além disso, o currículo é permeado pela cultura de paz, incentivando o diálogo, o respeito e a resolução pacífica de conflitos. Reconhece-se e acolhe-se as diferenças dos alunos, valorizando suas singularidades como uma riqueza que enriquece o ambiente educacional.

A Proposta Político-Pedagógica da escola é o documento que explicita e concretiza esses princípios no dia a dia educativo. Ela revela a sociedade e o tipo de ser humano que a escola busca formar, refletindo o compromisso com a cidadania e com a justiça social. Por meio dessa proposta, a escola assume a responsabilidade de ser um espaço de transformação, onde os valores democráticos e o respeito aos direitos humanos são fundamentais.

Nessa abordagem interdisciplinar, o conhecimento é abordado de forma integrada, estabelecendo conexões entre as diferentes áreas do saber. Os alunos são estimulados a fazer conexões entre os conteúdos curriculares, compreendendo que o conhecimento é um todo complexo e interligado.

A cultura de paz permeia todas as interações dentro da escola, buscando promover a compreensão, a empatia e a solução pacífica de conflitos. Os alunos aprendem a dialogar e a respeitar as opiniões e diferenças do outro, construindo um ambiente escolar acolhedor e seguro. O reconhecimento e acolhimento das diferenças dos alunos são princípios fundamentais da educação em tempo integral. A escola valoriza e respeita a diversidade cultural, étnica, de gênero e social, promovendo a inclusão e combatendo todas as formas de discriminação.

Na Proposta Político-Pedagógica da Escola em Tempo Integral, esses princípios são explicitados e fundamentam o trabalho pedagógico de forma coerente e consistente. A elaboração da proposta de maneira participativa e democrática, envolvendo toda a

comunidade escolar, garante que as especificidades das crianças e dos adolescentes sejam consideradas, levando em conta sua fase de desenvolvimento e suas relações com o entorno.

A adoção da politecnia como princípio orientador permite que a escola ofereça múltiplas oportunidades para que os alunos desenvolvam diferentes habilidades e competências, promovendo uma formação mais abrangente e holística. A pesquisa é estimulada como um método de aprendizagem ativa, permitindo que os alunos se tornem protagonistas de sua própria construção do conhecimento, investigando e explorando temas de seu interesse.

A relação parte-totalidade é valorizada, permitindo que os alunos entendam as conexões entre os diferentes aspectos do conhecimento e percebam como todas as áreas estão interligadas. A relação teoria-prática é enfatizada, buscando-se integrar os conteúdos curriculares com a realidade dos alunos, tornando o aprendizado mais significativo e aplicável no cotidiano. O reconhecimento dos saberes, incluindo os saberes locais e tradicionais, é fundamental para valorizar a identidade cultural dos alunos e promover a diversidade.

A interdisciplinaridade é um princípio central na Escola em Tempo Integral, permitindo a integração de diferentes áreas de conhecimento e a abordagem de temas complexos e interconectados. Por fim, a avaliação emancipatória busca ir além da mera mensuração de desempenho acadêmico, valorizando a aprendizagem como um processo contínuo de desenvolvimento pessoal e social. A avaliação é pensada de forma a empoderar os alunos, permitindo que eles compreendam seus progressos e desafios e se tornem sujeitos ativos em seu próprio processo educativo.

Esses princípios, quando integrados na prática pedagógica da Escola em Tempo Integral, reforçam seu compromisso com a formação integral dos alunos, preparando-os para serem cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. A Avaliação Emancipatória é fundante do processo pedagógico desenvolvido na escola. Caracteriza-se por ser processual, diagnóstica, prognóstica, formativa e sumativa e se pauta pela premissa de que todos são capazes de aprender.

A concepção da avaliação emancipatória explicitada na Escola em Tempo Integral incorpora os preceitos contidos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, salientando-se a interdisciplinaridade e a ênfase no trabalho pelas áreas de conhecimento, cujas informações devem pautar o redimensionamento das ações pedagógicas, do coletivo

de professores, para avançar no processo de construção da aprendizagem.

2.3.2 Avaliação Formativa

No contexto escolar, a educação tem como finalidade principal a aprendizagem dos alunos, e a avaliação é o instrumento que permite acompanhar o desenvolvimento desse processo. Ao fazê-lo, a avaliação amplia seu escopo para observar também as condições em que a aprendizagem ocorre. Isso porque o desempenho dos alunos não é resultado apenas de seus esforços individuais, mas também expressão do trabalho coletivo realizado pela escola.

Assim, avaliar implica analisar não apenas os resultados dos estudantes, mas também a eficácia das práticas pedagógicas, os processos de gestão escolar e as ações e políticas implementadas pelo sistema de ensino. Portanto, quando os resultados da avaliação são insatisfatórios, o eventual fracasso do aluno deve ser entendido como responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos. Nesse sentido, segundo Mansutti (2011, p. 98), na concepção de avaliação formativa, "[...] as informações produzidas no interior de cada escola sobre o desempenho dos alunos mobilizam professores, diretores, coordenadores e gestores do sistema educacional". Esses profissionais são levados a buscar respostas para questões como: o que os alunos estão aprendendo? Em que medida os resultados obtidos correspondem às expectativas da escola? Qual é o grau de equidade nos resultados de aprendizagem? Quais são os efeitos da repetência escolar?

A avaliação, portanto, é parte integrante do processo educativo, com a missão de produzir informações que auxiliem e orientem professores e alunos em suas demandas cognitivas, pessoais e sociais. Isso significa atribuir à avaliação um caráter eminentemente formativo, que defina claramente o quê, como e para quê se avalia.

Dessa forma, a avaliação compõe o cerne tanto da ação docente quanto da gestão escolar. Deve estar presente no planejamento dos professores, que precisam selecionar, de acordo com o contexto e o conteúdo trabalhado, os instrumentos mais adequados para identificar o que os alunos aprenderam e o que ainda não conseguiram assimilar. Muitas vezes, para que a aprendizagem ocorra de fato, será necessário reorganizar o trabalho pedagógico, replanejando as atividades propostas. Em outras palavras, para além de "verificar" o que foi aprendido, a avaliação fornece informações essenciais tanto para o

professor, sobre os rumos de sua prática pedagógica, quanto para os alunos, acerca do seu desenvolvimento ao longo do processo formativo.

A avaliação formativa se concretiza por meio de três operações fundamentais: a elaboração de critérios, a definição de instrumentos diagnósticos e o estabelecimento de estratégias de intervenção. Assumir uma avaliação baseada em critérios significa ter clareza sobre o que se espera que os alunos aprendam ao final de um determinado período. Esses critérios estão intimamente relacionados aos objetivos de aprendizagem. Por exemplo, se no componente curricular de Geografia o objetivo é "conhecer, descrever e comparar diferentes tipos de moradia", o critério de avaliação será: "meu aluno é capaz de identificar, descrever e comparar diferentes tipos de moradia?".

Se, na fase diagnóstica, os alunos conseguem selecionar imagens de diferentes tipos de moradias em revistas e jornais, estabelecendo comparações com as casas de sua comunidade, pode-se considerar que parte do objetivo foi alcançada. Caso contrário, o docente deverá propor estratégias de intervenção que ajustem o planejamento às dificuldades observadas.

A intervenção, portanto, exige uma reorganização do trabalho pedagógico, de modo a possibilitar que os alunos avancem em seu processo formativo. Muitas vezes, será necessário adotar outra abordagem metodológica. No exemplo citado, o professor poderá apresentar novas imagens, ajudando os estudantes a identificar características específicas de cada moradia e a construir comparações.

Vale lembrar que os componentes curriculares, à luz das habilidades e objetivos de aprendizagem, possuem critérios que podem auxiliar na realização de processos avaliativos com caráter mais formativo. O desafio está em escolher os instrumentos apropriados para o diagnóstico e em definir estratégias de intervenção — como a recuperação paralela — ainda no momento do planejamento.

2.3.3 A Educação inclusiva nas escolas em tempo integral

A educação inclusiva constitui um princípio essencial nas Escolas em Tempo Integral, ao buscar atender às características de desenvolvimento de crianças e adolescentes, garantindo-lhes pleno acesso à aprendizagem e à convivência com seus colegas. Para assegurar um processo de escolarização verdadeiramente inclusivo em turmas regulares, a escola deve oferecer suporte adequado aos estudantes com

deficiências, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Nesse contexto, cabe à escola em tempo integral promover uma cultura inclusiva, sensibilizando toda a comunidade escolar quanto à importância da diversidade e do respeito às diferenças. Professores e demais profissionais da educação precisam estar devidamente preparados para atuar de forma inclusiva, adotando práticas pedagógicas flexíveis, adaptadas às necessidades específicas de cada aluno.

O acesso ao currículo deve ser garantido a todos, independentemente de suas particularidades, por meio de adaptações curriculares, metodológicas e de recursos de acessibilidade. A avaliação, concebida de forma formativa e emancipatória, desempenha um papel fundamental nesse processo, pois permite acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos de maneira contínua, inclusiva e individualizada, valorizando seus avanços e estimulando sua autonomia.

Dessa maneira, a educação inclusiva nas Escolas em Tempo Integral busca proporcionar uma experiência educacional significativa e enriquecedora para todos os alunos, promovendo a inclusão e o convívio respeitoso entre estudantes com diferentes características e necessidades. Ao adotar essa abordagem, a escola reafirma seu compromisso com a equidade e a justiça social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, respeitosos e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

2.3.4 Formação continuada

A formação continuada será promovida pela Secretaria de Educação, Cultura e esportes em parceria com a AMOSC tendo como centralidade pensar o currículo de forma integrada e interdisciplinar, firmando a Proposta Político Pedagógica/PPP como expressão de sua intencionalidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

A concepção de formação continuada do coletivo de professores e gestores que atuam na Escola em Tempo Integral é fundamentada em ações de estudo, reflexão, discussão e análise do contexto específico da comunidade escolar. Essa formação considera a diversidade de ritmos e necessidades de aprendizagem de cada aluno, buscando atender de forma personalizada e inclusiva às particularidades de cada um. A formação continuada dos profissionais da escola em tempo integral visa capacitar e

atualizar os educadores, proporcionando-lhes ferramentas pedagógicas e estratégias inovadoras para lidar com a ampliação da jornada escolar. Os professores são incentivados a estudar e refletir sobre os desafios e as oportunidades apresentados por esse modelo educacional.

A compreensão de que cada aluno tem seu próprio ritmo e necessidades é essencial para promover uma educação personalizada, que respeite as diferenças e valorize as potencialidades de cada aluno. Os professores são orientados a identificar as características individuais dos alunos e a adaptar suas práticas pedagógicas para atender às necessidades de aprendizagem de todos. Além disso, a formação continuada também destaca a importância da integração entre o trabalho pedagógico nos diferentes turnos. Os professores são incentivados a planejar suas atividades de forma integrada, buscando conexões entre os conteúdos curriculares e promovendo uma abordagem interdisciplinar.

A formação continuada também inclui discussões e reflexões sobre o contexto social e cultural da comunidade escolar. Os professores são estimulados a compreender a realidade dos alunos e a considerar suas experiências de vida como parte relevante do processo educativo.

A formação contínua é uma premissa indispensável para o trabalho tanto do professor quanto do gestor na Escola em Tempo Integral. Essa formação deve estar centrada na valorização dos saberes e da prática docente, promovendo uma reflexão constante sobre o cotidiano escolar e as transformações do conhecimento. Em uma perspectiva emancipatória, a formação deve ser abrangente e abordar diversos aspectos pedagógicos. Isso inclui a atualização nas diferentes áreas do conhecimento, o entendimento das motivações e interesses dos alunos, a busca por metodologias pedagógicas mais eficazes para o sucesso escolar e a utilização adequada dos recursos disponíveis.

A formação contínua não se restringe apenas ao desenvolvimento de habilidades técnicas, mas também estimula o crescimento pessoal e profissional dos educadores. Essa formação é um processo contínuo de aprimoramento, com espaço para a troca de experiências, o compartilhamento de práticas bem-sucedidas e a busca por soluções inovadoras para os desafios do ambiente escolar. Valorizar os saberes e a experiência dos professores é essencial para reconhecer a importância de sua atuação no processo educativo. A formação contínua também deve promover uma reflexão crítica sobre a prática docente, estimulando os educadores a repensarem suas abordagens e a buscar constantemente o aperfeiçoamento de suas práticas.

A formação em uma Escola em Tempo Integral deve abranger aspectos específicos desse modelo educacional, como a integração entre os diferentes turnos e a promoção de uma aprendizagem mais significativa e contextualizada. Os educadores devem estar preparados para lidar com a ampliação da jornada escolar e para trabalhar de forma interdisciplinar, explorando as conexões entre as diferentes áreas do conhecimento.

2.3.5 Papel do gestor e da equipe diretiva

A concepção da Escola em Tempo Integral reconhece e valoriza o aluno como um ser integral, não fragmentado, compreendendo que todas as suas dimensões - afetiva, cognitiva, física, social, entre outras - devem ser consideradas no planejamento das atividades escolares. Para promover esse ambiente acolhedor e prazeroso, a escola se torna um convite desafiador para que crianças e jovens reconheçam esse espaço como um lugar de encontro, onde exercem seus direitos e deveres de cidadãos.

Essa perspectiva requer que o gestor e a equipe diretiva, juntamente com o Conselho Escolar, promovam uma gestão participativa, com o foco central na construção do conhecimento dos alunos. Isso implica em fomentar as condições físicas necessárias para o bom funcionamento da escola, proporcionando um ambiente adequado e estimulante para o aprendizado. Além disso, a formação contínua dos professores é uma preocupação constante, buscando o aprimoramento profissional e a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Cuidar das relações entre os diferentes segmentos da comunidade escolar é essencial para fortalecer o senso de solidariedade e compromisso com o processo educacional. A escola se torna um espaço de colaboração, em que todos os envolvidos - alunos, professores, gestores, funcionários e pais - se unem em prol de um ambiente de aprendizagem saudável e enriquecedor.

Nesse sentido, a Escola em Tempo Integral se consolida como um espaço privilegiado para o desenvolvimento integral dos alunos, onde são cultivados valores como a empatia, a responsabilidade social, o respeito à diversidade e o engajamento cidadão.

O Gestor e a Equipe Pedagógica desempenham um papel fundamental na construção de uma Proposta Político-Pedagógica efetiva na Escola em Tempo Integral. Essa proposta deve garantir um currículo que ofereça aprendizagens significativas aos

alunos, conectando-se tanto à cultura local quanto à diversidade planetária. O currículo, nessa perspectiva, assume um papel de articulação entre os conhecimentos locais, a cultura da comunidade escolar e os saberes globais. Valoriza-se a dimensão cultural no processo educacional, entendendo a escola como uma dinamizadora da cultura, onde a expressão cultural é valorizada e os alunos são incentivados a elaborar e apropriar-se dos saberes de forma contextualizada e relevante.

Para isso, é fundamental o diálogo permanente e corresponsável com todos os segmentos da comunidade escolar. A escuta ativa e a participação dos alunos, dos pais, dos professores, dos funcionários e de outros membros da comunidade são essenciais para que a Proposta Político-Pedagógica reflita as necessidades e expectativas de todos os envolvidos.

2.3.6 Operacionalização da escola em tempo integral

A Escola em Tempo Integral firma:

- Metodologia que considera as diferenças individuais e as características e necessidades de cada fase de desenvolvimento do aluno;
- Matriz curricular flexível, que estabelece interface entre a Formação Geral e as Atividades Curriculares Obrigatórias e Eletivas;
- Duração do tempo escolar de ensino fundamental séries iniciais da Rede Municipal de Ensino, a qual aponta para 3 dias de carga horária de 9,5 (nove e meia) horas diárias; e 2 dias de carga horária de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 36,5 (trinta e seis horas e meia) horas semanais, acompanhada de alimentação escolar adequada à ampliação do tempo do aluno na escola;
- Organização do espaço, preferencialmente, em salas ambientes;
- Participação permanente de professores, alunos e gestores nas diferentes atividades propostas no Projeto Político Pedagógico;
- Integração permanente com a cultura e comunidade local;
- A construção de espaço/tempo escolar que possibilite ao aluno compreender- se enquanto construtor de sua existência e da sociedade, assegurando as condições para construção e realização de seu(s) projeto(s) de vida firmando os valores, o mundo do trabalho, a cidadania;
- Compromisso com a aprendizagem de todos os alunos e com a redução dos índices

de evasão e repetência.

2.3.6 Planejamento e Organização da Escola em Tempo Integral

O planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral considera as faixas etárias dos alunos e contempla suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades:

- Infância de 6 a 8 anos de idade- com o primeiro contato com a escola, o grupo de colegas, os professores onde inicia o processo de ampliação da socialização. Neste momento a alfabetização e o letramento exigem prática pedagógica centrada no lúdico;
- Segunda Infância de 9 a 10 anos de idade ocorre a consolidação das relações estabelecidas na primeira fase e inicia-se a fase das operações concretas, da aquisição intelectual e da introspecção, das dúvidas, das perguntas e de um certo grau de reflexão;

Na Infância de 6 a 8 anos de idade, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, devem possibilitar ao aluno:

- A alfabetização e o letramento;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão, que incluem o aprendizado global e interdisciplinar;
- O espaço de apropriação e produção de conhecimento, onde o afeto, cognição e ludicidade caminhem juntos e integrados;
- Mobilidade nas salas de aula e atividades que levem os alunos a explorar mais intensamente as diversas linguagens; da literatura, das artes e a utilizar materiais que ofereçam condições de raciocinar e criar manuseando e explorando as suas características e propriedades.

Na Segunda Infância de 9 e 10 anos de idade:

- O planejamento pedagógico deve levar em consideração as diferentes áreas do conhecimento na perspectiva interdisciplinar;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão inclui o aprendizado global e interdisciplinar da língua portuguesa, da literatura, da música e das demais artes,

da educação física, da matemática, das ciências da natureza, da história e da geografia;

- Na execução do planejamento pedagógico devem ser adotadas estratégias de trabalho que favoreçam a constituição de grupos, onde se desenvolvam a cooperação, a participação, a formação de opiniões próprias e a solidariedade;

3 BREVE HISTÓRICO DO ENSINO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

A educação em tempo integral no município de Santiago do Sul – SC constitui uma iniciativa recente, alinhada às diretrizes nacionais e fundamentada em legislações específicas que orientam sua implementação e consolidação. A ampliação da jornada escolar no ensino fundamental foi formalizada por meio da Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, articulada à Resolução n.º 002/2022, a qual estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, bem como a Matriz Curricular específica para o período integral nas séries iniciais.

Inspirada nos ideais de educadores como Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, a proposta de educação integral em tempo integral em Santiago do Sul busca a formação plena dos alunos, valorizando os aspectos cognitivos, afetivos, físicos, sociais e culturais. Trata-se de uma política que visa atender especialmente os alunos em situação de maior vulnerabilidade social, garantindo-lhes acesso a uma educação de qualidade, significativa e contextualizada.

A implementação da educação em tempo integral no município ocorre de forma progressiva, com a ampliação da carga horária escolar para 36,5 horas semanais, distribuídas em três dias com jornada de 9,5 horas e dois dias com jornada de 4 horas diárias. A proposta pedagógica está centrada na integração dos turnos, no trabalho como princípio educativo, na pesquisa como princípio pedagógico e na valorização do lúdico, das práticas sociais e da participação da comunidade escolar.

A matriz curricular é flexível e adequada à realidade local, promovendo vivências que estimulam a criticidade, o protagonismo estudantil e a construção da cidadania. Além disso, a alimentação escolar respeita as diretrizes do PNAE e valoriza os hábitos alimentares locais e a agricultura familiar, fortalecendo os vínculos entre escola e comunidade.

A iniciativa da educação em tempo integral em Santiago do Sul demonstra o

comprometimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com a inclusão, a permanência e a aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, consolidando a escola como um espaço de desenvolvimento integral e de transformação social.

4 PLANO ESTRATÉGICO DA REDE PARA IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A oferta da Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Santiago do Sul seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, garantindo a ampliação da jornada escolar com atividades pedagógicas e complementares que promovem a formação integral dos alunos em todas as etapas da educação básica.

4.1 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Conforme as orientações legais, a jornada escolar será ampliada para, no mínimo, 7 horas diárias ou 35 horas semanais, durante todo o ano letivo. No município de Santiago do Sul, a implementação ocorrerá de forma adequada às realidades de cada instituição:

- Escola Municipal Pequeno Cidadão (Ensino Fundamental – Anos Iniciais): A jornada escolar será ofertada em tempo integral com carga horária semanal de 36,5 horas, sendo três dias com jornada de 9,5 horas diárias e dois dias com jornada de 4 horas diárias. As atividades desenvolvidas contemplam tanto os componentes curriculares obrigatórios quanto oficinas pedagógicas, culturais, recreativas e de pesquisa, promovendo uma formação integral. A proposta pedagógica valoriza a integração dos turnos, o protagonismo dos alunos e o desenvolvimento global, respeitando as especificidades e potencialidades de cada aluno.
- Escola Municipal Cantinho da Alegria (Educação Infantil – Creche): A jornada escolar será de 8 horas diárias, dividida em dois turnos. As crianças frequentam a escola das 7h30 às 11h30 e retornam no período da tarde, das 13h às 17h. Durante o intervalo, elas vão para casa almoçar com suas famílias, respeitando os vínculos

familiares e os hábitos culturais da comunidade.

Essa organização busca garantir uma educação integral de qualidade, alinhada aos princípios da equidade, do respeito à diversidade e da promoção do desenvolvimento pleno das crianças e alunos atendidos pela rede municipal.

A Escola Municipal Pequeno Cidadão neste processo de implantação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino oferta a Educação em Tempo Integral em Turno Único no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, desde o ano letivo de 2023.

A implantação foi de forma gradativa no Ensino Fundamental de duas turmas de 1º ano, com previsão de expansão das matrículas anualmente, seguindo um cronograma pré-estabelecido, podendo ser flexível, a depender dos investimentos públicos na adequação do espaço escolar, disponibilidade de recursos materiais, pedagógicos e de serviço.

Tabela 1: Previsão de matrículas

Cronograma Anual de Expansão de Matrículas no Ensino Fundamental		
Ano	Turmas	Previsão de quantitativo de matrículas
2023	1º ano	24
2024	1º e 2º ano	37
2025	1º, 2º e 3º ano	55
2026	1º, 2º, 3° e 4º ano	75
2027	1º ao 5º ano	78

A transição do tempo parcial para o tempo integral requer planejamento a longo prazo, que possibilite adequação, acompanhamento, revisão das estratégias e ações e correção para efetivação desta transição, sem incorrer a retrocessos ou mesmo paralisação de oferta do tempo integral.

Desde o ano de 2019, a Escola Municipal Cantinho da Alegria – Educação Infantil (Creche) oferta turmas em período integral. As crianças matriculadas nas turmas de

Berçário, Maternal 1, Maternal 2 e Maternal 3 são atendidas em dois turnos: no período da manhã, das 7h30 às 11h30, retornando no período da tarde, das 13h às 17h. Nesse intervalo, os alunos vão para casa almoçar com suas famílias, mantendo o vínculo familiar e respeitando os hábitos locais. Essa organização tem possibilitado um atendimento integral às crianças, respeitando suas necessidades e a realidade da comunidade atendida.

4.2 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Objetivos da Educação Integral em Tempo Integral em Santiago do Sul – SC:

- Promover o desenvolvimento integral do aluno, considerando suas dimensões cognitivas, emocionais, sociais, culturais e físicas, respeitando suas singularidades e potencialidades.
- Garantir uma educação significativa e contextualizada, que dialogue com a realidade sociocultural dos alunos, de suas famílias e da comunidade onde estão inseridos.
- Ampliar as oportunidades de aprendizagem, por meio de uma matriz curricular diversificada que inclua, além dos componentes curriculares obrigatórios, atividades esportivas, artísticas, culturais, científicas e de convivência.
- Fortalecer a cidadania e a formação ética, oferecendo um espaço escolar que valorize a convivência democrática, o respeito às diferenças, a solidariedade, a justiça social e os direitos humanos.
- Transformar a escola em um espaço de vivência coletiva, participação ativa e construção conjunta do conhecimento, onde alunos, professores, pais e demais membros da comunidade escolar atuem de forma colaborativa e democrática.
- Valorizar o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico, desenvolvendo o protagonismo dos alunos e a capacidade de compreender e intervir criticamente no mundo.
- Estimular a criatividade, a curiosidade e a autonomia dos alunos por meio de metodologias que despertem o prazer pelo saber e pelo aprender.
- Contribuir para a superação das desigualdades sociais e educacionais, ofertando educação de qualidade, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social.

- Respeitar e incorporar a diversidade étnica, cultural, religiosa, territorial e de gênero como parte integrante do currículo, promovendo uma educação inclusiva.
- Fortalecer a relação entre escola e comunidade, buscando parcerias e ações que envolvam diferentes espaços educativos e equipamentos culturais e sociais do território.

4.3 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O planejamento e a organização da Escola em Tempo Integral considera as faixas etárias dos alunos e contempla suas necessidades, numa organização espaço/tempo que atenda suas peculiaridades:

- Infância de 6 a 8 anos de idade- com o primeiro contato com a escola, o grupo de colegas, os professores onde inicia o processo de ampliação da socialização. Neste momento a alfabetização e o letramento exigem prática pedagógica centrada no lúdico;
- Segunda Infância de 9 a 10 anos de idade ocorre a consolidação das relações estabelecidas na primeira fase e inicia-se a fase das operações concretas, da aquisição intelectual e da introspecção, das dúvidas, das perguntas e de um certo grau de reflexão;

Na Infância de 6 a 8 anos de idade, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, devem possibilitar ao aluno:

- A alfabetização e o letramento;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão, que incluem o aprendizado global e interdisciplinar;
- O espaço de apropriação e produção de conhecimento, onde o afeto, cognição e ludicidade caminhem juntos e integrados;
- Mobilidade nas salas de aula e atividades que levem os alunos a explorar mais intensamente as diversas linguagens; da literatura, das artes e a utilizar materiais que ofereçam condições de raciocinar e criar manuseando e explorando as suas características e propriedades.

Na Segunda Infância de 9 e 10 anos de idade:

- O planejamento pedagógico deve levar em consideração as diferentes áreas do conhecimento na perspectiva interdisciplinar;
- O desenvolvimento das diversas formas de expressão inclui o aprendizado global e interdisciplinar da língua portuguesa, da literatura, da música e das demais artes, da educação física, da matemática, das ciências da natureza, da história e da geografia;
- Na execução do planejamento pedagógico devem ser adotadas estratégias de trabalho que favoreçam a constituição de grupos, onde se desenvolvam a cooperação, a participação, a formação de opiniões próprias e a solidariedade;

Currículo da Escola em Tempo Integral apresenta a as àreas de conhecimento da Base Comum articulada e integrada às Atividades Curriculares do Período Integral do Ensino Fundamental Séries Iniciais, conforme estabelecido na resolução n.º 002/2022 de 03 de novembro de 2022.

4.4 GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Tabela 2: Grade Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais

LDB	**BNCC e RESOLUÇÃO CNE Nº 4/2010**		**1º ANO**		**2º ANO**		**3º ANO**		**4º ANO**		**5º ANO**	
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	**COMPONENTE CURRICULAR**	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas
BASE COMUM	**LINGUAGENS**	Língua Portuguesa	**5**	**150**	**5**	**150**	**5**	**150**	**5**	**150**	**5**	**150**
		Arte	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
		Educação Física	**3**	**90**	**3**	**90**	**3**	**90**	**3**	**90**	**3**	**90**
		Língua Inglesa	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
		Educação Tecnologia	**2**		**2**		**2**		**2**		**2**	
	MATEMÁTICA	Matemática	**4**	**150**	**4**	**150**	**4**	**150**	**4**	**150**	**4**	**150**
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	**2**	**90**	**2**	**90**	**2**	**90**	**2**	**90**	**2**	**90**
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
		História	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	**1**	**30**	**1**	**30**	**1**	**30**	**1**	**30**	**1**	**30**

	***ATIVIDADES COMPLEMENTARES**	**-**	**50**	**-**	**50**	**-**	**50**	**-**	**50**	**-**	**50**

* As atividades complementares sinalizadas representam a carga horária relativa a atividades escolares aquelas realizadas em outros recintos (além da sala de aula), para trabalhos teóricos e práticos, leituras, pesquisas e trabalhos em grupo, concursos e competições, conhecimento da natureza e das múltiplas atividades humanas, desenvolvimento cultural, artístico, recreio monitorado e tudo que é necessário à plenitude da ação do desenvolvimento integral do aluno, desde que obrigatórias e com frequência do aluno controlada e efetiva orientação da escola, por meio de pessoal habilitado e competente. Essas atividades, no seu conjunto, integram os 200 dias de efetivo trabalho escolar e às 800 horas, mínimo fixado em lei.

Tabela 3: Grade Curricular Período Integral do Ensino Fundamental Anos Iniciais

LDB	**BNCC e RESOLUÇÃO CNE Nº 4/2010**	**1º ANO**			**2º ANO**		**3º ANO**		**4º ANO**		**5º ANO**	
	ÁREAS DE CONHECIMENTO		Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas	Nº de aulas semanais	Nº de horas
BASE COMUM	**ALFABETIZAÇÃO E LUDICIDADE: JOGOS EDUCATIVOS E BRINCADEIAS**		**2**	**60**	**4**	**120**	-	-	-	-	-	-
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CORPORAIS: TEATRO, DANÇA E MUSICALIZAÇÃO		**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	60	**2**	60	**2**	60
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE		-	-	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
	ESPORTE: RECREAÇÃO E VIVÊNCIA CORPORAL		**1**	**30**	**2**	**60**	**3**	**90**	**3**	**90**	**3**	**90**
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		-	-	-	-	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIA		-	-	**2**	**60**	**4**	**120**	**2**	**60**	**2**	**60**
	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		-	-	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**	**2**	**60**
	MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS		-	-	-	-	-	-	**2**	**60**	**2**	**60**

4.5 EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR INTEGRAL

Tabela 4: Componente curricular: alfabetização e lucicidade; jogos educativos e brincadeiras

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	1º ANO	**2º ANO**
Alfabetização e lucicidade; jogos educativos e brincadeiras	Construção do sistema alfabético e da ortografia; Conhecimento do alfabeto do português do Brasil; Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação; Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas; Construção do sistema alfabético; Compreensão em leitura; Escrita autônoma e compartilhada; Iniciação a produção de texto; Contagem de rotina Contagem ascendente e descendente; Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações; Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação; Leitura, escrita e comparação de números naturais; Jogos que envolvam sequências, padrões, categorização e operações matemáticas básicas, visando fortalecer o pensamento analítico e crítico dos alunos durante o processo de alfabetização.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação; Sinonímia e antonímia/Morfologia/Pontuação; Compreensão em leitura; Escrita autônoma e compartilhada; Forma de composição do texto; Produção de texto; Compreensão da leitura; Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações; Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação; Leitura, escrita e comparação de números naturais; Estabelecer uma base sólida para a alfabetização numérica através de jogos e brincadeiras que envolvam a identificação de números, a contagem sequencial e o reconhecimento de relações numéricas básicas; Jogos que envolvam sequências, padrões, categorização e operações matemáticas básicas, visando fortalecer o pensamento analítico e crítico dos alunos durante o processo de alfabetização; Utilizar jogos e atividades lúdicas para introduzir e reforçar conceitos matemáticos

		básicos, como números, contagem, formas geométricas, e medidas, no processo de alfabetização.

Tabela 5: Componente curricular: linguagens artísticas e corporais; teatro, dança e musicalização

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	1º E 2º ANOS	**3º AO 5º ANO**
Linguagens artísticas e corporais; teatro, dança e musicalização	Contextos e práticas; Elementos da linguagem; Expressão Criativa; Consciência Corporal; Apreciação Artística; Comunicação oral e a Colaboração; Habilidades Socioemocionais; Criatividade e Imaginação;	Processos de criação; Sistemas da linguagem; Gêneros e Estilos Artísticos; Criatividade e Imaginação; Habilidades de Performance; Respeito a diversidade e a inclusão;

Tabela 6: Componente curricular: esporte; recreação e vivência corporal

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	1º E 2º ANOS	**3º AO 5º ANO**
Esporte; recreação e vivência corporal	Conhecimento sobre o corpo; Brincadeiras de roda; Atividades Lúdicas e Recreativas; Atividades com Cordas e Arcos;	Atividades Lúdicas e Recreativas; Brincadeiras e jogos populares doBrasil e do mundo; Cuidados com a saúde e com o corpo; Alimentação saudável e prática de esportes;

Tabela 7: Componente curricular: educação ambiental; meio ambiente e desenvolvimento sustentável

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	3º ANO	4º AO 5º ANO
Educação ambiental; meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Conceito de meio ambiente; Ecossistemas terrestres e aquáticos; Biodiversidade e a interdependência entre seres vivos e seu habitat; Respeito ao meio ambiente; Importância do cuidado e preservação do meio ambiente; Cuidados e preparo da terra para cultivo de Hortaliças na escola.	Ambientais globais: como mudanças climáticas, poluição e desmatamento, e como esses desafios impactam o planeta e a vida humana; Importância da reciclagem, redução de resíduos e consumo consciente como parte das soluções; Desenvolvimento sustentável, integrando aspectos econômicos, sociais e ambientais; Discussões e projetos sobre ética ambiental, cidadania e ação coletiva, conscientes e responsáveis; Cuidados e preparo da terra para cultivo de Hortaliças na escola

Tabela 8: Componente curricular: práticas experimentais de ciência

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	3º ANO	4º AO 5º ANO
Práticas experimentais de ciência	Conceitos básicos de ciência e o método científico; Observação e registro de dados em experimentos simples; Segurança no laboratório e uso correto de equipamentos e materiais;	Exploração da diversidade de plantas e animais; Experiências práticas sobre crescimento de plantas e observação de pequenos organismos; Atividades práticas relacionadas à astronomia e geologia; Relação entre ciência e tecnologia no dia a dia; Projetos de ciências aplicadas, como energia renovável, reciclagem e conservação; Discussões sobre o impacto da ciência e da tecnologia no ambiente e na sociedade.

Tabela 9: Componente curricular: educação financeira

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO 2º AO 3º ANO	4º AO 5º ANO
Educação finaceira	Conceito de dinheiro e sua história; Moedas e notas: identificação e valores; Noções básicas de compra e venda; Importância da poupança para objetivos futuros; Conceitos básicos de orçamento pessoal e familiar.	Atividades práticas sobre como economizar e gerir pequenas quantias de dinheiro; Introdução ao planejamento financeiro; Tomada de decisão sobre gastos: necessidades versus desejos; Jogos e atividades sobre escolhas e consequências financeiras; Noções básicas de investimento e crescimento do dinheiro; Diferença entre poupança e investimento; Atividades lúdicas envolvendo conceitos simples de investimento; Discussão sobre consumo consciente e impacto ambiental.

Tabela 10: Componente curricular: tecnologia de informação e comunicação

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO 3º ANO	4º AO 5º ANO
Tecnologia da Informação e Comunicação	Fundamentos da tecnologia digital e seu impacto na sociedade; Noções básicas de hardware e software; Introdução à utilização de dispositivos como computadores e tablets; Navegação na internet de forma segura e responsável.	Criação e formatação de documentos simples; Correio eletrônico e noções de comunicação online. Ética e segurança na internet; A importância do respeito e da responsabilidade no ambiente virtual; Estímulo ao pensamento lógico e criativo; A integração da tecnologia na sala de aula; Recursos digitais para o aprendizado; Desenvolvimento de projetos educacionais com uso de tecnologia.

Tabela 11: Componente curricular: memória e história das comunidades tradicionais

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
	3º ANO	4º AO 5º ANO
Memória e história das comunidades tradicionais	Definição e características das comunidades tradicionais; Reconhecimento da diversidade dessas comunidades; A importância da preservação das tradições e memórias dessas comunidades;	Exploração das culturas, línguas, rituais, festas e tradições das comunidades tradicionais; Contribuição dessas comunidades para a cultura local; Análise dos desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais ao longo da história, como a luta pela terra, direitos e reconhecimento; A importância da preservação da memória e da história das comunidades tradicionais; Estratégias para valorizar e respeitar a diversidade cultural e social dessas comunidades.

Tabela 12: Grade Curricular dda Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS **(Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento)**	**EIXOS ESTRUTURANTES:** Interação e Brincadeiras				
	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se				
	MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	**GRUPO ETÁRIO CRECHE**		**GRUPO ETÁRIO PRÉ-ESCOLA**	
		Bebês (4m 1a e 6m)	**Crianças Bem Pequenas (1 a 7m – 3 a e 11m)**	**Crianças Pequenas (4 anos)**	**Crianças Pequenas (5 anos e 11m)**
		Tempo mediação	**Tempo mediação**	**Tempo mediação**	**Tempo mediação**
1. O Eu, o outro e o nós **2.** Corpo, gestos e movimento **3.** Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações **4.** Escuta, fala, pensamento, imaginação **5.** Traços, sons, cores e formas	Professor Referência	16 horas/aula	16 horas/aula	15 horas/aula	15 horas/aula
	Corpo e Movimento (E>F)	4 horas/aula	4 horas/aula	4 horas/aula	4 horas/aula
	Manifestação da Arte	2 Horas/aula	2 Horas/aula	2 horas/aula	2 horas/aula
	Hora do conto e musicalização	2 Horas/aula	2 Horas/aula	x	x
	Tecnologias Educacional	x	x	2 horas/aula	2 horas/aula
	Linguagem/inglês	x	x	1 hora/aula	1 hora/aula
TOTAL SEMANAL		**24 Hora/aula**	**24 Hora/aula**	**24 Hora/aula**	**24 Hora/aula**
TOTAL ANUAL		**960 Hora/aula**	**960 Hora/aula**	**960 Hora/aula**	**960 Hora/aula**

A matriz curricular da Educação Infantil está estruturada por cinco (05) Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, cinco (05) Campos de Experiências e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e integra as dez (10) Competências Gerais da BNCC, de modo a assegurar o desenvolvimento integral das crianças.
Número de efetivo trabalho escolar: 200 dias
Número de semanas letivas/anual: 40
Hora/aula: 20 horas semanais
Carga horária anual: 800 horas (mínimas parcial) ou 1400 Integral (até 7h diárias)

Tabela 13: Grade Curricular Educação Integral da Educação Infantil – Creche

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS **(Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento)**	**EIXOS ESTRUTURANTES:** Interação e Brincadeiras		
	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se		
	MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	**GRUPO ETÁRIO CRECHE**	
		Bebês (4m 1a e 6m)	**Crianças Bem Pequenas (1 a 7m – 3 a e 11m)**
		Tempo mediação	**Tempo mediação**
6. O Eu, o outro e o nós **7.** Corpo, gestos e movimento **8.** Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações **9.** Escuta, fala, pensamento, imaginação **10.** Traços, sons, cores e formas	Professor Referência	16 horas/aula	16 horas/aula
	Corpo e Movimento (E>F)	4 horas/aula	4 horas/aula
	Manifestação da Arte	2 Horas/aula	2 Horas/aula
	Hora do conto e musicalização	2 Horas/aula	2 Horas/aula
TOTAL SEMANAL		**24 Hora/aula**	**24 Hora/aula**
TOTAL ANUAL		**960 Hora/aula**	**960 Hora/aula**

A matriz curricular da Educação Infantil está estruturada por cinco (05) Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, cinco (05) Campos de Experiências e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e integra as dez (10) Competências Gerais da BNCC, de modo a assegurar o desenvolvimento integral das crianças. A jornada escolar será de 8 horas diárias, dividida em dois turnos. As crianças frequentam a escola das 7h30 às 11h30 e retornam no período da tarde, das 13h as 17 17h. Durante o intervalo, elas vão para casa almoçar com suas famílias, respeitando os vínculos familiares e os hábitos culturais da comunidade.

4.6 MATRÍCULA

As escolas com oferta de jornada estendida, como a Escola Municipal Pequeno Cidadão e a Escola Municipal Cantinho da Alegria, organizam as turmas conforme critérios de vulnerabilidade social, faixa etária, disponibilidade de espaço e recursos humanos.

O sistema de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Santiago do Sul contempla diferentes modalidades para assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola. A matrícula inicial é destinada aos novos alunos que ingressarão na rede

municipal, sendo necessário apresentar documentos pessoais do aluno e do responsável legal, comprovante de residência, carteira de vacinação atualizada e, quando aplicável, a documentação escolar anterior. Já a rematrícula é realizada de forma automática para os alunos que já frequentam a rede, mediante atualização cadastral feita pelos pais ou responsáveis, garantindo a continuidade dos estudos sem a necessidade de novo processo de inscrição. A transferência, seja interna (entre escolas da própria rede) ou externa (de outras redes de ensino), ocorre mediante solicitação da família e análise da disponibilidade de vagas, sendo imprescindível o encaminhamento com histórico escolar para fins de registro e continuidade do processo pedagógico.

O cronograma de matrículas é amplamente divulgado por meio de comunicados nas escolas, redes sociais institucionais, avisos em locais públicos e órgãos oficiais do município. Esse processo de divulgação visa garantir que todas as famílias tenham acesso à informação de forma clara e acessível. O sistema de matrículas tem como objetivo assegurar o direito à educação com qualidade, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino, a realidade das famílias e os princípios da gestão democrática e inclusiva da educação pública.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. *Ciclos de desenvolvimento humano e Formação de Educadores*. In: Educação & Sociedade, ano XX, n. 68. Campinas: Cedes, 1999.

____. *Ofício de Mestre- imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa, 1988.

_____. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases daEducação Nacional.

_____. Lei Nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA.

____. DECRETO Nº 51.316, de 21 de março de 2014. Institui a Escola em Tempo Integral no Ensino Fundamental dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme o disposto na Lei Nº 14.461, de 16 de janeiro de 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, de 7 de abril de 2010. Estabelece diretrizes operacionais para o atendimento educacional em tempo integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2010.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

TEIXEIRA, Anísio. Pequena Introdução à Filosofia da Educação – A Escola Progressiva ou a Transformação da Escola. 6ª ed., RJ: DP&A, 2000

_____. Educação não é privilégio. RJ: Editora UFRJ, 7ª ed., 2007.

Aprovada em 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELI NUNES NOVAIS CHITOLINA
Data: 14/05/2025 15:43:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal de Educação
Município de Santiago do Sul - SC